



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 348, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Destitui professor da função de Articulador Pedagógico de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

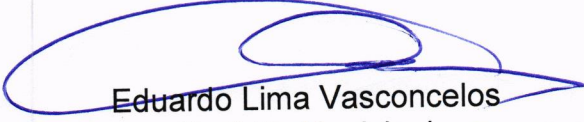
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica destituída a professora NATALINA DE LIMA SILVA, matrícula 2634, CPF 809.082.925-20, da função de Articuladora Pedagógica, na Escola Municipal PROFESSOR AYRTON VIANA SILVA, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 18 de abril de 2022.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Educação